



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 143 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora pública deste município Senhora **EZILDA ROOSYVELTSSA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 0037, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços da Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de **90 (noventa)** dias com início dia **01/04/2023 a 30/06/2023**, nos termos do art. 94, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 775/2008.

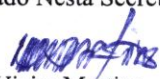
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de abril de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração